

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Senado Federal a disponibilização a esta Comissão, no prazo máximo de 15 dias, de compilação das Resoluções do Senado Federal relativas à aprovação de empréstimos externos, desde 1970 a 1989, informando-se, no mínimo, os seguintes itens: Ano/Resolução; Nº do Ofício; Data; Nº do Projeto de Resolução do Senado; Diário - Página; Moeda; Valor; Moeda Original do contrato; Contratante; Financiador; Juros; Prazo; Finalidade.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa a obtenção de informações relevantes para os trabalhos da CPI da Dívida Pública, especialmente considerando a atribuição exclusiva do Senado Federal prevista no art. 52, inciso V, da Constituição Federal.

Ressalta-se que este requerimento se faz necessário tendo em vista que o Requerimento 65/2009, que havia solicitado estas informações acima, foi aprovado com a introdução de uma data de corte a partir de 1989, sob a justificativa de que outras Comissões Parlamentares já teriam investigado o endividamento até esta data. Porém, tais comissões anteriores não investigaram diversos aspectos relevantes do endividamento, e que foram decisivos para o atual estoque da dívida pública. Por esta razão, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**